



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonópolis.mt.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA INTERNA N° 002 – DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Nilsiane Da Cas**, CPF n°. **875.394.701-00**, matrícula n°. **196118**, como fiscal do contrato abaixo relacionado, ficando responsável pela fiscalização da sua execução.

CONTRATO	Patrícia Pereira Rad Eirelli - EPP
Nº CONTRATO	568//2016
OBJETO	Locação e manutenção de 03 (três) máquinas multifuncionais. Com fornecimento de toner, Assistência técnica e peças, com estimativa de impressão de 25.000 (vinte e cinco mil) Páginas mensais.
VALIDADE	04/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de Abril de 2017.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador Geral



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA INTERNA N° 003 – DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a servidora **João Carlos Duarte**, CPF n°. **636.272.218-4**, matrícula n°. **97438**, como fiscal do contrato abaixo relacionado, ficando responsável pela fiscalização da sua execução.

CONTRATO	Bip tel segurança Ltda
N° CONTRATO	315/2016
OBJETO	Serviço de Monitoramento e Vigilância Eletrônica, com Locação, Fornecimento e Instalação dos Equipamentos de Segurança e Implantação do Sistema.
VALIDADE	28/12/2017

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de Abril de 2017.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA N.º 027/2017

Dispõe sobre alterar a Portaria Interna n.º 001/2014 para designar a senhora LODOVICA RIVA para coordenar administrativamente a Escola Municipal Rural LAR SÃO DOMINGOS SÁVIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria Interna n.º 001/2014 para designar a senhora **LODOVICA RIVA**, portadora do CPF n.º 706.372.701-00, para **Coordenação Administrativa**, na condição de voluntária não remunerada, da Escola Municipal Rural LAR SÃO DOMINGOS SÁVIO, localizada na Vila Naboreiro no município de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 02 de maio de 2017.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA N.º 028/2017

Dispõe sobre designar a servidora KEILA CRISTINA COIMBRA DE SOUZA para substituir a coordenação administrativa da Escola Municipal Rural Lar São Domingos Sávio, em caso de ausência, da senhora LODOVICA RIVA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **KEILA CRISTINA COIMBRA DE SOUZA** – matrícula 1551753, para **substituir** a coordenação administrativa da Escola Municipal Rural Lar São Domingos Sávio, localizada na Vila Naboreiro no município de Rondonópolis – MT, **em caso de ausência** para tratamento médico da Coordenadora Administrativa, senhora Lodovica Riva – CPF: 706.372.701-00.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 02 de maio de 2017.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NOS DIAS 02 E 03/05/2017.

LICENÇAS MÉDICAS / ENCAMINHAMENTOS AO INSS

Código de Publicação: 395/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
149101	Laurecy Cristiana de Almeida dos Santos	Conselheiro Tutelar	<ul style="list-style-type: none">• Concedido 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 03/04/2017 a 17/04/2017.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 18/04/2017, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
204013	Ivanilda Gabriel Lopes de Oliveira	Técnico de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Concedido 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 09/04/2017 a 23/04/2017.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 24/04/2017, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
97098	Maria do Carmo Alves dos Santos	Docente	<ul style="list-style-type: none">• Concedido 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 25/04/2017 a 09/05/2017.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 10/05/2017, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.

Rondonópolis, 03 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 26/04/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
393/2017	152218	Santinha da Silva Bezerra	Técnico Instrumental	08 dias – a partir do dia 06/04/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
393/2017	138690	Lucineide Pereira de Almeida Galvão	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 03/04/2017 – Licença Médica. 01 dia – no dia 09/04/2017 – Licença Médica.
393/2017	108030	Adriana Teixeira Vaz Magalhães	Docente	14 dias – a partir do dia 06/04/2017 – Licença Médica.
393/2017	169587	Francinaldo de Almeida Ramos	Assistente de Desenvolvimento Educacional	15 dias – a partir do dia 07/04/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
393/2017	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	01 dia – no dia 12/04/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família. 01 dia - no dia 20/04/2017 – Licença Médica.
393/2017	89516	Neuza Braz da Silva Matos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 13/04/2017 – Licença Médica.
393/2017	145378	Gleid de Medeiros Carvalho	Docente	01 dia – no dia 17/04/2017 – Licença Médica.
393/2017	13285	Iranides Correia de Souza	Docente	01 dia – no dia 18/04/2017 – Licença Médica.
393/2017	106321	Antonia Ferreira dos Santos Oliveira	Docente	05 dias – a partir do dia 22/04/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
393/2017	86134	Marinete Ribeiro da Silva Fluch	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 05/04/2017 – Licença Médica.
393/2017	59412	Lair Martins de Oliveira	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 06/04/2017 – Licença Médica.



393/2017	134481	Marcia Gonçalves Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 06/04/2017 – Licença Médica. 02 dias – a partir do dia 19/04/2017 – Licença Médica.
393/2017	151483	Cristina Naves Aguiar	Especialista em Saúde	07 dias – a partir do dia 07/04/2017 – Licença Médica.
393/2017	101680	Eliene Bento Maximino	Agente Comunitário de Saúde	14 dias – a partir do dia 07/04/2017 – Licença Médica.
393/2017	151475	Almir Capetti de Oliveira	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 10/04/2017 – Licença Médica.
393/2017	157163	Valeria Boeira Aguila	Medico da Familia	01 dia – no dia 20/04/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 03 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 396/2017

De acordo com o Parecer Médico proferido em 03/05/2017 pela médica perita Dra. Sandra Fernandes Gatto Cavalcante – CRM- MT 7623, a servidora **Ronilda Rosângela de Freitas, matrícula nº 96261**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UVZ, **encontra-se apta a retornar ao trabalho a partir do dia 03/05/2017.**

Rondonópolis, 03 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional Perícia Médica - DESOPEM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis três (03) dias do mês de MAIO (05) do ano de dois mil e dezessete (2017).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
193/2017	RAULINDO VITOR DE OLIVEIRA	467855	190	05	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	LIMPAR TERRENO
437;439/2017	PEDRO SCHMATZ	493171; 493180	264	11	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	LIMPAR TERRENO

VALDECIR FELTRIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria nº 16.304/2014
Firme Reconhecida – Cartório 3º Ofício



CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL RONDONÓPOLIS-MT
LEI MUNICIPAL N° 2870/98 / 3201/2000/ E 7.443/2012

**Publicação da Ata da Audiência Pública do Fórum Municipal de Cultura de Rondonópolis
visando o processo de readequação do Plano Municipal de Cultura e Eleição dos
representantes da sociedade civil ao Conselho Municipal de Políticas Culturais**

Aos trinta e um dias do mês de Março de Dois Mil e Dezessete, das 07h30minh às 18h00minh reuniram-se no Centro Cultural do SESC – Rondonópolis situado na Alameda dos Cravos, quadra 197, s/n, Bairro Sagrada família, convidados e observadores; titulares e representantes de entidades tais como centros e instituto de pesquisa, entidades estudantis, fundações, associações, institutos e pontos de cultura; agentes culturais devidamente cadastrados pela Secretaria Municipal de Cultura enquanto atuantes em algum dos setoriais do Sistema Municipal de Cultura; com o objetivo da realização do **Fórum Municipal de Cultura de Rondonópolis – 2017** (FMCR) através da convocação oficial publicada no Diário Oficial - DIORONDON N° 3925 de 27 de Março de 2017 em conformidade com a Lei Municipal 8.324 de 05 de Janeiro de 2015. O FMCR vem com caráter mobilizador, propositivo e eletivo **apresentando a plenária as seguintes pautas:** *1) Avaliação do Desenvolvimento da Política Cultural do Município; 2) Definição de novas propostas de adequação do Plano Municipal de Cultura ; 3) Eleição dos representantes da sociedade civil ao Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).* Os participantes do FMCR foram todos devidamente cadastrados para sua participação no período correspondente de 07h30minh as 08h30minh e sua participação é confirmada em listagem de presença anexa a esta ATA. Após o cadastramento reuniram-se então a plenária no Teatro do Centro Cultural do SESC onde o senhor Luciano Carneiro Alves e o Senhor Maximiano Ferraz de Almeida se apresentaram como articuladores das pautas supracitadas. Luciano inicia os trabalhos, informando a todos, sobre o Fórum e as mudanças que ocorrerão a partir do mesmo; como a eleição das Câmaras Setoriais, citando as novas câmaras criadas recentemente e da importância da participação de todos a fim de eleger seus representantes, pois que a eleição destes será feita no Fórum. Luciano cita a situação do CMPC em sua gestão como Secretaria Municipal de Cultura que teve representantes eleitos no ultimo Fórum e no entanto ficou desarticulada por mais um ano. Maximiano inicia o assunto sobre o Fórum, falando sobre a importância da mobilização das setoriais e que todos estudem o texto da Lei Municipal 8.324 de 05 de Janeiro de 2015 que estabelece o Sistema Municipal de Cultura e outras ferramentas de conhecimento público, para que os representantes de cada área possam se adequar com seus assuntos. Luciano cita ainda que o FMCR possa ser um mobilizador para o, tanto do diagnóstico, quanto para a adequação do Plano Municipal de Cultura, na constituição das câmaras e suas efetivas representatividades. Um dos princípios é a participação ampla no diagnóstico, fazendo o máximo de levantamento possível de eventos e situações culturais para que se forme uma agenda em cima das ações. Luciano cita a importância da participação de todos agentes culturais, e que a mobilização do FMCR e eleição dos setoriais da cultura, são garantias para aplicação efetiva do Fundo Municipal de Cultura. Maximiano fala que esta conquista será a garantia de verbas que possam vir para financiamento das ações



culturais, por isso as câmaras setoriais devem ter participação efetiva na elaboração do diagnóstico para termos o histórico destas ações na cidade. Outra questão levantada pela plenária, são as mudanças que serão feitas no Conselho pelo aumento das câmaras setoriais que passarão de 07 setoriais para 09 setoriais, com o desmembramento de arte cênicas nos setoriais de Dança e Teatro e a inclusão dos Pontos de Cultura sendo equilibrado com o número de 09 representações indicadas pelo poder público. Em continuação aos trabalhos foi então apresentado a todos para adequações através da plenária presente o Plano Municipal de Cultura. Em seguida, dirimidas as dúvidas, complementações e mudanças no texto vigente e inclusões de novas metas deu-se sequência a votação da minuta contendo o texto final publicado em sequência: **META 1** – *O Sistema Municipal de Cultura (SMC) criado pela Lei Municipal 8.324 de 05 de Janeiro de 2015, implementado em todos os seus artigos e seus componentes no município (inserir a Lei Mantenedora).* **META 2** – *Obter e divulgar informações atualizadas sobre as atividades culturais no município em suas várias dimensões, através da ativação / implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) em diferentes multimeios de informação e integrado através da plataforma MAPAS DA CULTURA do Ministério da Cultura.* **META 3** – *Cartografia da diversidade das expressões culturais do Município de Rondonópolis, com a produção de mapas das expressões culturais, linguagens artísticas e agentes culturais do município.* **META 4** – *Criação de programa de formação continuada em Arte e Cultura para professores de Arte e Ciências afins ligados a áreas do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior.* **META 5** – *Garantia de uma formação cultural para cada setorial, com previsão de aumento de 100% de participantes qualificados em relação ao ano anterior, a contar a partir de 2017 e reavaliado a cada Fórum Municipal de Cultura. Por formação cultural entende-se cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdos em gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, qualificando artistas, profissionais da cultura e gestores para a área cultural.* **META 6** – *Criar mecanismos legais para captação de recursos através da gestão pública (Fundo Municipal de Cultura) e iniciativa privada (Mecanismo de renúncia fiscal), por meio de lei municipal de incentivo a cultura.* **META 7** – *Financiar projetos culturais aprovados anualmente, através de editais de fomento à cultura.* **META 8** – *Fomentar o aumento em pelo menos 30% no número de grupos em atividades nas áreas de teatro, dança, circo, música, artes visuais, literatura, artesanato e audiovisual, assim como grupos e coletivos artísticos locais de outras áreas.* **META 9** – *Garantir a ocupação de espaços públicos através de atividades artístico-culturais por meio de grupos e coletivos artísticos locais e de outras áreas dos diferentes segmentos culturais.* **META 10** – *Integrar a gestão municipal a REDE CULTURA VIVA e promover aumento para pelo menos 05 Pontos de Cultura (ou espaços equivalente) e incentivo a ações da mesma natureza em funcionamento no município.* **META 11** – *Criação de Programa de Valorização de Atividades de Difusão Cultural por meio de intercâmbio nacional e internacional.* **META 12** – *Fomentar o aumento de 50% número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música; em relação ao ano anterior, a contar a partir de 2017 e reavaliado a cada Fórum Municipal de Cultura.* **META 13** – *Criação e implementação de uma política municipal de Promoção, Difusão, Proteção e Salvaguarda do patrimônio histórico cultural material e imaterial de Rondonópolis, amparada em todos os requisitos legais.* **META 14** – *Adequar às instalações, equipamentos e acervos das bibliotecas públicas, instituições museais e equipamentos culturais sob-responsabilidade do município.* **META 15**- *Capacitar 100% dos gestores de Cultura, Conselheiros de Cultura, Atores Culturais e Técnicos Culturais.* **META 16** – *Desenvolver políticas culturais inclusivas para a infância, juventude e pessoas em situação de vulnerabilidade social, abrangendo suas diferentes*



origens étnico-sociais, integrando com outras políticas públicas com o mesmo fim. META 17 – 100% de participação das representações dos setoriais da cultura e da sociedade civil nas Conferências Municipal e Regional de cultura, de modo a garantir a participação da sociedade na elaboração e avaliação das políticas públicas. META 18 – Mínimo de 1% do orçamento municipal destinado ao fomento da cultura. Fomentar a cultura com a participação de recursos próprios. A votação do referido edital foi aprovada por unanimidade. Em seguida passamos para a pauta de eleição das Câmaras Setoriais de Cultura onde os setoriais organizaram e elegeram seus representantes conforme LEI N°7.443, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012 que estabelece **I - 01 (um) representante do segmento de artesanato**, sendo eleita como titular a senhora Dirce Pereira Avelino e como suplente a senhora Eva França do Amaral; **II - 01 (um) representante do segmento de literário (literatura, livro, biblioteca e leitura)**, sendo eleito como titular o senhor Alisson de Oliveira Siqueira e o suplente será indicado posteriormente via câmara setorial de literatura; **III - 01 (um) representante do segmento de música**, sendo eleito como titular o senhor Maximiano Ferraz de Almeida e como suplente o senhor João Ferreira; **IV - 01 (um) representante de Manifestações Étnicas e Populares (qualquer manifestação cultural em que o povo produz e participa de forma ativa)**, sendo eleito o senhor Vinícius Hipólito Lopes de Resende e como suplente o senhor Francisco Dias; **V - 01 (um) representante do Patrimônio Histórico Cultural**, sendo eleita a senhora Jocenaide Maria Rosseto Silva como titular e como suplente a senhora Elisângela Oliveira Dos Santos. **VI - 01 (um) representante do Setorial de Artes Visuais e Digitais**, sendo eleito o senhor Laudenir Antonio Gonçalves como titular e o senhor Vicente de Albuquerque Maranhão como suplente. Foi decidido em plenária a alteração do texto do Art. 3 da LEI N°7.443, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012 com as seguintes modificações: **a) exclusão de 01 (um) representante do segmento das artes cênicas (dança, teatro e circo); b) inclusão de 01 (um) representante do Setorial de Teatro; c) inclusão de 01 (um) representante do Setorial de Dança.** Para quando for efetivada tal alteração do Art. 3, já ficou definido que para o Setorial de Teatro os representantes serão o senhor Daniel Hora de Carvalho como Titular e o senhor Maurílio Fagundes Chaves como suplente. Para o Setorial de Dança, houve a aprovação dos nomes de Ariel Ereio Venâncio como titular e o senhor Erlan Pereira da Silva como suplente. Tais alterações serão realizadas respeitando a condição de bipartição do Conselho Municipal de Políticas Culturais e mantendo seu equilíbrio com as representatividades indicadas e homologadas oficialmente pelo poder público. As mudanças do texto serão feitas através do Regimento Interno do CMPC e serão oficializadas juntamente com a eleição do Presidente e Secretário geral. Durante o Fórum foi aventada pela plenária a possibilidade de divisão do setorial de Artes Visuais. Contudo, estávamos no horário limite de realização do Fórum, quando Luciano ponderou que dividir o setorial implicaria em discutir qual representação do Poder Público seria acrescentada para poder manter-se a paridade, a plenária optou então por manter os nomes do senhor Laudenir Antonio Gonçalves e do senhor Vicente de Albuquerque Maranhão como representantes das Artes Visuais e voltar a debater a divisão em outra oportunidade. Encerrada a reunião, eu Vicente de Albuquerque Maranhão, indicado como relator do Fórum Municipal de Cultura de Rondonópolis – 2017 lavro esta Ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL RONDONÓPOLIS-MT
LEI MUNICIPAL N° 2870/98 / 3201/2000/ E 7.443/2012

Fórum Municipal de Cultura de Rondonópolis – 2017 (FMCR)

Diário Oficial - DIORONDON N° 3925 de 27 de Março de 2017

LISTA DE PRESENÇA

1. Marcelo Javier Carruesco - e-mail marcelo@segurosarco.com.br- tel.: 9 99845600 - Diretor Cultural da Acir
2. Wander José de Melo - e-mail: wandermelo@hotmail.com - tel.: 9996112207 - Artista Plástico
3. Laudenir Antonio Gonçalves - e-mail: laudenir.mt@uol.com.br - tel.: 999786664 - Professor e Critico de Arte
4. Angela Dabela Lanoa - e-mail: adlanoa@gmail.com - tel.: 999058316 - Artes Cênicas e Audiovisual
5. Cicero Pereira da Silva - tel.: 996555975/ =34261536 - Músico
6. José Antonio de Lara - e-mail: zecocaartesmt@bol.com.br - tel.: 996725516 - Artista Plástico
7. Brenda Lustre Nascimento - e-mail: nbrenda006@gmail.com - tel.: 996086825 - Musica
8. Dirce Pereira Avelino - e-mail: - tel.: 996625927 - Artesanato- Associação Poguba
9. Sidney Nascimento dos Santos - e-mail: sidneysantosmt@gmail.com - tel.: 996794751 - Musica
10. Aldo Silva de Souza - e-mail: - tel.: 996799643 - Musica
11. GianPiero Barozzi - email-marillas@hotmail.com - tel.: 66 996459329 - Representante dos Pontos de Cultura Audiovisual - Poxóreo
12. Abraão da Silva Pereira - e-mail: eng.abraopereira@gmail.com - tel.: 996198371/981018885 - Supervisor de Cultura, Esporte e Lazer - UFMT
13. Luiz Telmo - tel:34210677 - Musica e Artes Cênicas



Diário Oficial - DIORONDON N° 3949 – Rondonópolis Quarta - Feira, 03 de Maio de 2017

14. Marcelo Pereira Valença - e-mail: marcelovalenca@hotmail.com - tel.: 999170617 - Dança - Artes Cênicas
15. Adão Idiê Casemiro Oliveira - e-mail: adaocultura@hotmail.com - tel.: 996224563 - Quadrilhas - Secretaria de Cultura (Apoio Cultural)
16. Maurilio Fagundes Chaves - e-mail: mauriloteatro@bol.com.br - tel.: 999794778 - Teatro - Artes Cênicas
15. Gabriela Palomo Felizardo - e-mail: gfelizardo@sescmatogrosso.com.br - tel.: 996022721 - Analista de Cultura - SESC ROO (artes cênicas/audiovisual)
16. Luiz Henrique Lima Botero - 66 96117479 - Lhbotero@yahoo.com.br - Musico – AMR
17. Elisangela Oliveira Dos Santos - 99907 4477 - Lsa_polaka@hotmail.com - Artes Visuais
18. Edson Esteves Rodrigues - 66 9966 2514 - Ñ possui - Musica
19. Marcos Vinicius Lisboa Cachuchu - 66 98426 8426 - mvlcachuchu@hotmail.com - Artesanato e Musica
20. Antonio Pereira do Nascimento - 66 96011081 - timtimsucesso@gmail.com - Musica
21. Mozart Lustre Nascimento - 66 9979 0353 - timtimsucesso@gmail.com - MUSICA
22. Eva França do Amaral - 66 99683 2215 - Ñ possui - Artesanato – Associação Poguba
23. Anderson Pereira de Matos - 66 99699 8658 - Ñ possui - Musica
24. Eden Costa Barbosa - 66 9613 6727 - Ecb-pox@live.com - Coordenador de Cultura – Poxoreo
25. Elisangela Bezerra Vieira - 66 99912 8754- Kobra.de@terra.com.br - Ponto de Cultura Harmonia e Evolução
26. Daniel Hora de Carvalho - 66 99601 4597 - danielhoras@hotmail.com - Cênicas
27. Luciano Carneiro Alves - 66 999650548 - lucarneiroalves@hotmail.com - Caipiras Unidos
28. Maximiano Ferraz de Almeida - 66 999842118 - Maxferraztriome3@gmail.com - Musica – AMR
29. Francisca Maria de Arruda (Célia Morel) - 66 99901 1818 - celianewart@hotmail.com - Musica
30. Claudio do Povo - 66 999920 5021 - Claudiodopovo2016@hotmail.com - Diretor de eventos – URAMB
31. Marlene Trouva - 66 999883380 - Williantrouva@hotmail.com - Artes Visuais
32. Nayara Simão Ribeiro - 66 99987 6902 - Nayara_power@hotmail.com - Dança



33. Beatriz Silva Dias - 66 999670530 - Beatriz_dias04@hotmail.com - Movimento Negro
34. Alex Garay da Silva - 66 996153464 - Alex.garay.silva@gmail.com - Musica
35. Wualisson de Jesus Nascimento - 66 99916 5761 - Wualisson.ka@gmail.com - Dança
36. Francisco Dias – 66999723580 - Franciscodias8@hotmail.com - Povo de Terreiro
37. Priscila da Silva Hungaro - 6699614 3261 - Priscila_silvah.ja@outlook.com - Dança
38. Maria Francisca dos Santos – 669996475781 - Chrysmen.jhenes@gmail.com - CEBs
39. Ariel Ereio Venâncio – 66999168293 - arielereio@hotmail.com - Dança
40. Cinthia de Miranda Mattos – 6596980400 - Cinthia.culturamt@gmail.com - Produção Cultural
41. Vinícius Hipólito Lopes de Resende – 66996366731 - yinihipolito@hotmail.com - Movimento Negro
42. Marcio José Ferreira de Arruda – 66996099780 – mjarruda@outlook.com – Audiovisual
43. Marcio Callfer – marciocallferejoaferreira@gmail.com – 6696062300 – Musica
44. João Ferreira - marciocallferejoaferreira@gmail.com – 6696053392 - Musica
45. Djalma Santos – 66999056341 – djalmasantos72@hotmail.com – Artes Plásticas
46. Tânia Regina Pardo Lucas Freitas – 66996153770 – taniapardo10@gmail.com – Artes Plásticas
47. Divino do Sucesso – 66 999131308 – ã possui - Música
48. Arthur de Souza Alvarenga – 66996315441 – ã possui – Música
49. Erlan Pereira da Silva – 66999715387 – erlandancan@hotmail.com – Dança
50. Jocenaide Maria Rossetto Silva – 66999353009 – jocenaide@gmail.com – Patrimônio Histórico / Museus
51. Djalma Barros de Souza – 66999754442 - espiritodasmaquinas@hotmail.com - Música
52. Alisson de Oliveira Siqueira – 66996898156 – alissonroo@gmail.com - Literatura



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.873 - DE 02 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.162, de 10/03/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA**, para o Cargo de Agente de Saúde, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 26/01/1993.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 534/2017** o período de: 01/02/1991 a 25/01/1993 - 26/01/1993 a 02/05/2017, totalizando: **9.587 dias**, correspondente a 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias; e a inda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001070.1.00012/13-5** os períodos de: 13/11/1986 a 31/12/1986 – 01/02/1987 a 31/01/1991, totalizando **1.508 dias**, correspondente a 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, que somados totalizam **11.095 dias**, correspondentes a 30 (trinta) anos, 04(quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25545P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA**, portadora do RG n° 0307897-3 SESP/MT, expedida em 10/11/2016, CPF/MF n° 284.222.361-68, PIS/PASEP n° 1.703.739.540-2, efetiva no cargo de Técnico em Saúde, Perfil: Agente de Saúde III, Tabela ID 603, Classe 33, Nível 10, matrícula n° 28290, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional n° 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/05/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de maio de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA

Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA N° 1.874 - DE 02 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. CEILA MARIA ZAGHI MAIA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal n° 2.428, de 03/03/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **CEILA MARIA ZAGHI MAIA**, para o Cargo de Enfermeira, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 16/06/1993.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o n° 538/2017** o período de: 16/06/1993 a 01/05/2017, totalizando: **8.721 dias**, correspondente a 23 (vinte e três) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias; e a inda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o n° 10001050.1.00219/16-3** os períodos de: 11/12/1985 a 27/06/1986 – 09/01/1987 a 29/04/1988 – 27/06/1988 a 15/06/1993, totalizando **2.487 dias**, correspondente a 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, que somados totalizam **11.208 dias**, correspondentes a 30 (trinta) anos, 08(oito) meses e 18 (dezoito) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de n° 2017.04.25546P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT n° 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4° versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **CEILA MARIA ZAGHI MAIA**, portadora do RG nº M-2.476.138 SSP/MG, expedida em 30/08/1989, CPF/MF nº 599.518.696-53, PIS/PASEP nº 1.701.213.002-2, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Enfermeiro, Tabela ID 618, Classe 48, Nível 10, matrícula nº 34223, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/05/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de maio de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 14/2017
INEXIGIBILIDADE N° 14/2017**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 - Caixa D'água, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDCIAMENTO DE operadoras para fornecimento de atendimento odontológico**, como preceitua a Lei Municipal n° 4.616 de 25 de agosto de 2005 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei n° 8.666/93, e suas alterações e no que couber

Período de Recebimento de Documentos: Para primeira etapa do Credenciamento os documentos deverão ser entregues a partir do dia 04/05/2017 até o dia 05/06/2017, no horário 7h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m, o credenciamento/contratação terá vigência somente até o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa.

Local do recebimento dos documentos: Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 3423-2627, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Licitação Permanente do Serv Saúde ou no e-mail. faturamento@servsaudemt.com.br.

Data e local da Sessão de divulgação do Resultado do Credenciamento: dia 12/06/2017, das 9:00 às 10:00 hs, no Serv Saúde – Localizado na Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT, para realização da primeira etapa.

Rondonópolis, MT 03 de maio de 2017.

FÁBIO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO: N° 001/2017 DE 01 DE MAIO DE 2017

CONTRATADO: P.R. DA SILVA – INFORMÁTICA E LAN HOUSE – ME.

2.0 OBJETO:

2.1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO INSTITUTO, COM VISITAS PROGRAMADAS E SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.

ESTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INCLUI A MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇO DE SUPORTE VIA TELEFONE, E ON LINE, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS SERVIDORES, REDES, IMPRESSORAS, SCANNERS, DIGITALIZADORES BEM COMO FORMATAÇÃO DOS COMPUTADORES, NOTEBOOKS E SERVIDORES QUANDO NECESSÁRIO, A FIM DE PROMOVER AO CONTRATANTE O FUNCIONAMENTO PERMANENTE DOS SEUS EQUIPAMENTOS BEM COMO PROGRAMAS DE COMPUTADORES.

2.2 CRIAÇÃO E SUPORTE DE GPOS PARA SEGURANÇA INTERNA COMO PEN DRIVE E ACESSO A DOCUMENTOS E OUTROS.

2.3 - A MANUTENÇÃO CONSTARÁ DE: REPAROS DE EMERGÊNCIA, AJUSTES DOS EQUIPAMENTOS PARA A GERÊNCIA DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOK, INSTALAÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, GERENCIAMENTO DE ACESSOS INTERNOS E EXTERNOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO.

5.0 VALOR DO CONTRATO

5.1. O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO E DESCRITO NA CLÁUSULA SEGUNDA, O VALOR TOTAL DE **R\$ 15.600,00 QUINZE MIL E SEICENTOS REAIS) DISTRIBUIDOS EM (12) PARCELAS DE R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS).**

5.1.1 - O PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO SERVIÇO PRESTADO ENUNCIADO NESTA CLÁUSULA SERÁ EFETUADO AO CONTRATADO PELA CONTRATANTE ATÉ O **5º (QUINTO) DIA** ÚTIL SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO MENSAL DO SERVIÇO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO NA CONTA CORRENTE PREVIAMENTE AUTORIZADA PELO CONTRATADO.

7.0 VIGÊNCIA

7.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO COMPREENDERÁ O PERÍODO DE **01/05/2017 À 01/05/2018**, PODENDO SER PRORROGADO DE COMUM ACORDO, OBEDECENDO AO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

8.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.122.5010.02124 – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

RONDONÓPOLIS 02 DE MAIO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO: N° 002/2017 DE 20 DE ABRIL DE 2017

CONTRATADO: P J CANEVAZZI DA SILVA – ME – RADAR DA CIDADE

2.0 DO OBJETO

2.1. O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DO SERV SAÚDE;

4.0 VALOR DO CONTRATO

4.1. A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESCRITO NO **ITEM “2.1.”** DO OBJETO DESTES CONTRATO O MONTANTE DE **R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)**, PAGOS EM 08 (OITO) PARCELAS MENSIS DE **R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)** ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL APÓS O MÊS VENCIDO E MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DEVIDAMENTE ATESTADA PELA CONTRATANTE;

5.0 VIGÊNCIA

5.1 A VIGÊNCIA DAS CONDIÇÕES AQUI FIRMADA SERÁ DE **08 (OITO) MESES**, TENDO O SEU INÍCIO EM **20/04/2017 e término em 20/12/2017**, COM AS ASSINATURAS DAS PARTES NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

13.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO INSTITUTO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.122.5010.02124 – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00.00 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

Rondonópolis, 02 de maio de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 028/2015 DE 13 DE ABRIL DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA S/A LTDA ME.

CONTRATADO: MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA S/A LTDA ME.

ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO PRIMITIVO, PRORROGA-SE A VIGÊNCIA PARA 10/02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

RONDONÓPOLIS 02 DE MAIO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO.

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr(a). Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira, através Da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às **14h00min** do **dia 15/05/2017**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente; para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SENDO CARNES DIVERSAS PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, conforme quantidade e especificações constante no anexo VII. Os interessados poderão solicitar o Edital completo, através do Email: assessoria.coder@gmail.com ou retirar no site da Coder www.coderroo.com.br. Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 03 de Maio de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

“CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2017

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que nesta data foi realizada Sessão para recebimento e análise dos documentos de habilitação para contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção civil com experiência em instalações hidráulicas e construção de reservatórios metálicos de médio e grande porte com recursos do PAC 2 – Etapa 1, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, vinculado aos preços unitários aprovados pelo Agente Financeiro, de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos. Todas as empresas participantes foram consideradas inabilitadas por não terem cumprido com as exigências do edital. De acordo com o § 3 do Art. 48 da Lei 8.666/93 incluído pela Lei 9.648/98. Abriu-se prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação.

Rondonópolis - MT, 3 de maio de 2017

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2017**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **14:00 horas do dia 25 de maio do ano de 2017, a licitação referente ao objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO DE AGUA POTAVEL NO BAIRRO CIDADE ALTA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO PARA TODOS (FGTS), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**”. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br a partir do dia 08/05/2016 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agencias bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br**

Rondonópolis - MT, 03 de maio de 2017.

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
013/2017	12/04/2017	<u>COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA</u>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR OPERACIONAL E COMERCIAL DESTA AUTARQUIA.	R\$ 799.800,00	12/04/2017 A 11/04/2018	Pregão Presencial n°. 006/2017
014/2017	12/04/2017	<u>WG COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA</u>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR OPERACIONAL E COMERCIAL DESTA AUTARQUIA.	R\$ 109.500,00	12/04/2017 A 11/04/2018	Pregão Presencial n°. 006/2017
015/2017	12/04/2017	<u>DEPÓSITO DE GÁS LESTE MATOGROSSENSE LTDA</u>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP PARA MANUTENÇÃO DO SETOR OPERACIONAL E COMERCIAL DESTA AUTARQUIA.	R\$ 15.000,00	12/04/2017 A 11/04/2018	Pregão Presencial n°. 006/2017
016/2017	12/04/2017	<u>FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA</u>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REESTRUTURAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DO SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO.	R\$ 410.300,00	12/04/2017 A 11/04/2018	Pregão Presencial n°. 007/2017



Diário Oficial - DIORONDON N° 3949 – Rondonópolis Terça - Feira, 03 de Maio de 2017

017/2017	17/04/2017	<u>COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSOS DO PAC 2 - ETAPA 2 (META 1), NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS	R\$ 2.132.580,47	17/04/2017 A 16/02/2018	Concorrência Pública n°. 001/2017
018/2017	17/04/2017	<u>MB - MONTAGENS INDÚSTRIAS DE PIRACICABA LTDA. - ME</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS COM RECURSOS DO PAC 2 - ETAPA 2 (META 1), NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS	R\$ 947.497,32	17/04/2017 A 16/02/2018	Concorrência Pública n°. 001/2017
019/2017	24/04/2017	<u>ROSELI SILVA DOS SANTOS</u>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS DESTA AUTARQUIA.	R\$ 7.750,00	24/04/2017 A 23/04/2018	NÃO HÁ
020/2017	27/04/2017	<u>OLIVEIRA ANDRADE & DAMACENO LTDA - ME</u>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ESTA AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	R\$ 65.600,00	27/04/2017 A 26/04/2018	Pregão Presencial n°. 004/2017



RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
021/2017	27/04/2017	<u>GRAFFITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP</u>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO	R\$ 18.990,00	27/04/2017 A 26/04/2018	Pregão Presencial n°. 005/2017
022/2017	27/04/2017	<u>M.N OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME</u>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO	R\$ 67.104,61	27/04/2017 A 26/04/2018	Pregão Presencial n°. 005/2017

Rondonópolis/MT, 28 de Abril de 2017.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



RELACÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2012	05/04/2017	<u>COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS</u>	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PUBLICO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	<i>READEQUAR A PLANILHA com reflexo financeiro anual de R\$ 66.542,97</i>		Concorrência Pública nº. 001/2012
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2013	05/04/2017	<u>ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA</u>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA USO DESTA AUTARQUIA.	<u>redução do valor contratual</u> 6.659,28/ Anual		Pregão Presencial nº 011/2013
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2016	10/04/2017	<u>SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO EIRELI-ME</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA BOMBA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DESTA AUTARQUIA.		13/04/2017 a 12/04/2018	Pregão Presencial nº. 002/2016
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2016	11/04/2017	<u>SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME</u>	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO NO SETOR OPERACIONAL DO MONTE LÍBANO DESTA AUTARQUIA, COM ÁREA DE 720 M ² , COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS		16/04/2017 a 15/08/2017	Tomada de Preço nº. 008/2016



VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2010	11/04/2017	<u>TECMAX</u> <u>ENGENHARIA E</u> <u>TELECOMUNICAÇÕES</u> <u>EIRELI - EPP</u>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO DA ETA A SEREM REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, OBRA FINANCIADA COM RECURSOS DO PAC.		15/04/2017 a 14/07/2017	Tomada de Preço nº. 015/2010
QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 024/2013	11/04/2017	<u>BANCO DO BRASIL</u> <u>S.A.</u>	PERMISSÃO DE USO		15/04/2017 a 14/04/2018	Não ha
QUINQUAGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2012	11/04/2017	<u>IPJ ENGENHARIA</u> <u>LTDA</u>	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.		16/04/2017 a 15/05/2017	Tomada de Preço nº. 004/2012



RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
QUADRAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 039/2013	13/04/2017	<u>PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA</u>	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).		19/04/2017 a 18/05/2017	Tomada de Preço n°. 005/2013
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 075/2015	17/04/2017	<u>TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP</u>	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS NAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (EEE MARACANÃ) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT COM RECURSOS DO PAC 2 – 4ª SELEÇÃO - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.		20/04/2017 a 18/06/2017	Tomada de Preço n°. 009/2015
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2014	26/04/2017	<u>DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA – EPP</u>	EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT PARA A ELABORAÇÃO DE SEU PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		01/05/2017 a 31/08/2017	Tomada de Preço n°. 014/2013
QUINQUAGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 024/2012	26/04/2017	<u>PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA</u>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).		02/05/2017 a 31/05/2017	Tomada de Preço n°. 007/2012



RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 051/2016	26/04/2017	<u>TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PAINÉIS ELÉTRICOS, CONFORME RESPECTIVOS PROJETOS ELÉTRICOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS, QUE FAZ PARTE DO CONJUNTO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II – ETAPA 2 - OGU, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT		02/05/2017 a 15/06/2017	Tomada de Preço n°. 012/2016

Rondonópolis/MT, 28 de Abril de 2017.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Na Publicação do Resumo do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COMPRAS DE Nº 003/2017 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, elencado abaixo, no Diário Oficial - DIORONDON, edição nº 3944, em 25.04.2017.

Onde se lê: VIGÊNCIA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 003/2017:
17/04/2017 a 31/12/2017

Leia-se: VIGÊNCIA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 003/2017:
17/04/2017 a 25/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 003/2017

CONTRATADO

CRISTO REI COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ Nº
13.205.268/0001-01

OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto retificar as **Cláusulas Primeira, Quarta, e Quinta** do **Contrato nº 003/2017** celebrado em 27 de março de 2017, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa de fornecimento parcelado de combustível, para a frota de veículos da **CONTRATANTE**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº 003/2017, firmado entre as partes e assinado em 27/03/2017.

VIGÊNCIA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 003/2017
17/04/2017 a 25/07/2017

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2017

Eduardo Weigert Duarte
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

010/2017

Processo nº

Pregão Presencial de nº 004/2017

CONTRATADO

RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ Nº

00.148.903/0001-14

OBJETO

O presente contrato, derivado do **Pregão Presencial Nº 004/2017**, para Registro de Preços, tem por objeto a Contratação de serviços de manutenção preventiva ou corretiva, com fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos para o veículo **TOYOTA HILLUX SW4-ETANOL/GASOLINA - ANO 2014, PLACA NTZ 4264** da frota da **CONTRATANTE**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do **EDITAL e Ata de Registro de Preços de nº 003 2017**.

VALOR

R\$ 1.422,78 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais, Setenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

28/04/2017 a 26/06/2017

Rondonópolis, 03 de maio de 2017

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015

CONTRATADO

MERCATO ASSESSORIA E INFORMÁTICA S/A LTDA-ME,

CNPJ Nº

37.506.052/0001-44

OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira e Quarta do Segundo Termo Aditivo do Contrato 041/2015 celebrado em 01 de outubro de 2015, entre as partes acima qualificadas, relativo a Contratação de empresa especializada em linha desenvolvimento de Softwares para Prestação de Serviço de locação e manutenção destes, destinados ao controle Administrativo e Legislativo (contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial, administrativo, compras, frotas, licitação, contratos, legislativo) deste Poder, sendo banco de dados único para todos os softwares, bem como as determinações do Tribunal de Contas do Estado, conforme descrição e quantitativo, para a Câmara Municipal de Rondonópolis.

Cláusula Segunda – Da Alteração Do Preço e Pagamento

Fica Alterada a **Cláusula Segunda** – Do Preço e Pagamento, passando a vigorar o valor global de **R\$ 266.800,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos Reais)**, oriundo da multiplicação dos valores mensais **08 (oito meses) R\$ 33.350,00 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais)**;

Cláusula Terceira – Da alteração Da Prorrogação

Fica alterada a **Cláusula Terceira** do prazo de execução do Segundo Termo Aditivo passando a vigorar o prazo de **08 (oito) meses** compreendidos ao período de **02/05/2017 à 31/12/2017**.

Cláusula Quarta – Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato Original nº 041/2015**, assinado em 01 de Outubro de 2015, bem como do seu Segundo Termo Aditivo assinado em 30 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

02/05/2017 a 31/12/2017

Rondonópolis, 03 de maio de 2017

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO